



CÂMARA DE VEREADORES DE MARQUES DE SOUZA

Rua Getúlio Vargas 937 Marques de Souza - RS CEP 95923 000 - CNPJ 29.726.151/0001-99

Fone/FAX: (51) 3705 1171 - E-mail: camara@marquesdesouza.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 045-01/2021

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 002424-0200/15-0, favorável às Contas dos Senhores Ricardo Kich (Prefeito) e Guido Arend (Vice-Prefeito), gestores do município Marques de Souza no exercício de 2015.

RUBENS HEINECK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marques de Souza, Estado Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, leia-se **Processo nº 002424-0200/15-0**, favorável às Contas dos **dos Senhores Ricardo Kich (Prefeito) e Guido Arend (Vice-Prefeito)**, gestores do município Marques de Souza no exercício de 2015.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 15 de dezembro de 2021.

RUBENS HEINECK
Presidente da Câmara de Vereadores

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**